



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Proteção ao Meio Ambiente

EDITAL DA ATIVIDADE CULTURAL CONCURSO DE REDAÇÃO “MEIO AMBIENTE E MINHA CIDADE”

A Prefeitura de Pajeú do Piauí, através da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com o Departamento de Proteção ao Meio Ambiente torna público o **Concurso de Redação do projeto “Meio Ambiente e Minha Cidade”**, conforme as instruções a seguir:

ARTIGO 1º – O Concurso de Redação visa despertar nos alunos das escolas públicas municipais de Pajeú do Piauí, a consciência sobre os problemas ambientais, o interesse sobre a proteção da natureza, relacionados com impacto na cidadania e na ação participativa;

ARTIGO 2º - Os alunos deverão elaborar um texto mostrando, de forma livre, sua compreensão sobre a importância da proteção do meio ambiente para a sociedade, desenvolvendo o senso crítico sobre o impacto da poluição, destruição de atributos naturais e ausência de situações adequadas à proteção ambiental na qualidade de vida e saúde das pessoas;

ARTIGO 3º - Os trabalhos concorrentes deverão abordar o tema **“MEIO AMBIENTE E MINHA CIDADE: COMO A POLUIÇÃO E A DESTRUIÇÃO DA NATUREZA AFETAM A SAÚDE DAS PESSOAS?”**

ARTIGO 4º - O público-alvo é formado por alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí, matriculados nas séries referentes ao Ensino Fundamental 2;

ARTIGO 5º - O concurso será realizado conforme as seguintes etapas:

I – Inscrição: As inscrições serão realizadas através do link abaixo:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScE9roiIvz9aiv9CS9Ft8m2WdtROXq_mhB8fhhfSs9Jgwxdlq/viewform?usp=sf_link

Envio: Os participantes deverão encaminhar as redações para o e-mail: seeducacaopajeu@gmail.com, ou entregar na sede da secretaria de educação nos horários de 7:00 as 11:00 e de 14:00 as 17:00 acompanhadas das seguintes informações:

- a) Nome completo do aluno;
- b) Data de nascimento;
- c) Nome completo de um dos pais ou responsável;
- d) Nome da Escola Municipal;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Proteção ao Meio Ambiente

- e) Série escolar e turma;
- f) Professor responsável;

II – Julgamento: cabe à Secretaria de Educação, por meio de Comissão Julgadora, proceder o julgamento dos trabalhos recebidos até a data limite de entrega;

ARTIGO 6º - Poderão concorrer estudantes inscritos nas categorias de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, devendo a redação respeitar os seguintes requisitos, sob pena de desclassificação:

I – Ser realizada individualmente pelo estudante;

II – Possuir no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas;

III – Todas as redações devem conter título e o nome completo do aluno participante;

IV – Abordar o tema proposto;

V – Ser escrita pelo próprio estudante, a próprio punho (à mão). O texto deve ser fotografado com boa qualidade para que esteja legível, sob pena de desclassificação;

VI – Ser obrigatoriamente inédita e original;

VII – Serão avaliados dois quesitos:

- a) Criatividade, coerência com o tema proposto e compreensão sobre a importância do meio ambiente na qualidade de vida e na sociedade (Peso 3);
- b) Clareza no desenvolvimento das ideias e correção ortográfica e gramatical do texto (Peso 1);

VIII – Não há exigência quanto ao gênero textual (prosa ou poesia etc) na produção da redação, contanto que o limite máximo e mínimo de linhas seja respeitado.

ARTIGO 7º - A inscrição é gratuita, feita via correio eletrônico (e-mail) seceducacaopajeu@gmail.com a partir do dia **05 de maio de 2021** ao dia **09 de maio de 2021**.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Proteção ao Meio Ambiente

ARTIGO 8º - O prazo para o envio dos trabalhos será iniciado em **10 de maio de 2021** e concluído em **14 de maio de 2021**.

ARTIGO 9º - Os trabalhos apresentados (no e-mail seceducacaopajeu@gmail.com ou na sede da Secretaria Municipal de Educação Avenida Maria Ribeiro Antunes, s/nº serão recebidos pelo e-mail) serão analisados pela Comissão Julgadora, composta por 02 (dois) membros indicados pela Secretaria de Educação e 01 (um) membro indicado pelo Departamento de Proteção ao Meio Ambiente.

ARTIGO 10 - A Comissão Julgadora é soberana para eleger, dentre os trabalhos desenvolvidos, os três melhores, conforme metodologia que julgar adequada, respeitando-se os critérios de julgamento citados neste edital.

ARTIGO 11 – O resultado do concurso será divulgado nas redes sociais do município ou site da prefeitura até o dia 20 de maio de 2021, e os 03 (três) primeiros vencedores receberão prêmios e certificados.

ARTIGO 12 – Serão desclassificados os trabalhos que não se enquadrem no tema ou nas especificações deste edital, bem como aqueles decorrentes de plágio ou fraude e, ainda, os enviados em desconformidade com os dados de inscrição.

ARTIGO 13 – A inscrição no concurso implica autorização do autor ou responsável legal para publicação dos trabalhos assim como divulgação dos dados (nome e escola).

ARTIGO 14 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

Pajeú do Piauí-PI, 04 de maio de 2021.

Profa. Valquíria Soares Martins
Secretária Municipal de Educação de Pajeú do Piauí